Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 041/2018

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***EGLIMAR MALVERDI DOS SANTOS,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 26 de setembro de 2018.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora! É com profundo pesar que nós, representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, apresentamos esta Moção com a finalidade de manifestar nosso pesar aos familiares do Sr. Eglimar Malverdi dos Santos, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 26 de setembro deste ano de 2018.

Eglimar era natural de São Mateus, filho de José Vieira dos Santos e Ermínia Malverdi dos Santos, pai de dois filhos, tendo como profissão o ofício de Contador, função esta a qual exerceu com primor e honestidade ao longo de sua vida.

A saudade ficará para sempre no coração dos amigos inseparáveis da infância, pelas intermináveis brincadeiras infantis no bairro Porto; ficará também no coração dos filhos, irmãos e demais familiares, pois a perda de um ente querido deixa um vazio no coração, que somente pode ser preenchido pelo amor do Pai Celestial.

Portanto, por compartilhamos dessa tristeza, utilizamos desta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada do Sr. Eglimar Marverdi dos Santos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO
Vereador